

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 482/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **ROIVALINO DA SILVA
BRASILINO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.
5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **ROIVALINO DA SILVA BRASILINO**, matrícula nº 937851, portador
da cédula de identidade RG nº 8.108.334-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº
038.298.409-93, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em
01.06.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços
Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei
Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período
de 01 de junho de 2015 a 31 de maio de 2017, passando da referência 22 para
referência 23, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2.017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 24 fevereiro 1918
DE Nº 11198
UMUARAMA, 26 102 1918
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS